



## **MEDIDAS EXCECIONAIS E EXTRAORDINÁRIAS – CONTEXTO DE PANDEMIA PELO COVID 19**

A Pandemia provocada pelo Covid 19 veio alterar radicalmente a vida de cada um de nós. Vivemos tempos de grande incerteza e de desafios constantes.

As micro e pequenas empresas que caracterizam o tecido empresarial do Concelho vivem momentos difíceis, dado que as suas receitas dependem muito do turismo. A Câmara Municipal de Arraiolos, adotou um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias para apoio às empresas e economia local, destacando-se:

- Suspensão do pagamento da taxa de ocupação das esplanadas desde o início do mês de Março de 2020 até final de Dezembro de 2020;
- Isenção de pagamento de rendas comerciais enquanto o estabelecimento estiver encerrado;
- Manter todas as atividades económicas contratadas pelo Município e compatíveis com o Estado de Emergência Nacional, contribuindo assim para a manutenção dos postos de trabalho, dos rendimentos e da viabilidade da empresa;
- Divulgação e acompanhamento através do GADE da Câmara Municipal de Arraiolos, os apoios do Estado às empresas e ao setor do turismo;
- Distribuição junto dos supermercados de produto desinfetante para cestos, carrinhos e superfícies.